

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº005/2025-PMJ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de outro lado a empresa **T J B FERNANDES & CIA LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.710.567/0001-69, sediada na VL Caçula Nº386 Bairro Comercio CEP : 67.180-180 Cidade Itaituba/PA , doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Tadeu Junior Barbosa Fernandes** portador da Carteira de Habilitação nº 03668352308 expedida pelo DETRAN -PA , e CPF nº 882.964.152-91, residente e domiciliado Vila Caçula Nº382 Bairro Comercio , CEP: 68.180-180, em Itaituba/PA, tendo em vista o que consta no Processo nº 7.608/2024 e em observância às disposições da LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024, resolvem celebrar o presente Termo **ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO NA QUANTITATIVO DE ITENS AO CONTRATO DE Nº005/2025-PMJ, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO E PICK-UP 4X4, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.022 - PMJ-SRP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 20.460,00** (vinte mil quatrocentos e sessenta reais), nos termos do art. 124, inciso I, “b”, c/c art.125 da Lei 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 102.960,00** (cento e dois mil noventa e sessenta reais).

1.2. Discriminação do objeto:

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	QUANT ITENS 25%	V. TOTAL
1	VEICULO TIPO PASSEIO (ADM) COM QUILOMETRAGEM LIVRE, 4 PORTAS ANO/MODELO NO MINIMO 2015, BANCOS DE COURO, CD PLAYER, COM RADIO, ENTRADA USB. DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS, RETROVISORES E TRAVAS ELETRICAS AR CONDICIONADO, SEM MOTORISTA COM COBERTURA DE SEGURO (QUANT. EST. DE VEICULOS. P/ ADM 01)	FIAT MOB	250	DIÁRIA	R\$ 330,00	62	R\$ 20.460,00
VALOR TOTAL							R\$ 20.460,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentaria: 1201 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Projeto Atividade: 04 122 0037 2.009 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000

CLÁUSULA TERCEIRO -RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e demais meios de transparência pública, como condição de sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/21, às expensas da CONTRATANTE.

4.2 E para Constar, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, e assinam na presença das testemunhas abaixo, para um só fim legal.

Jacareacanga (PA), 07 de Julho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA

Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE

T J B FERNANDES & CIA LTDA
CNPJ/MF sob o nº 20.710.567/0001-69
CONTRATADA
Tadeu Junior Barbosa Fernandes
CPF: 882.964.152-91
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____
CPF: ____/____/____/____
RG: _____

2 – Nome: _____
CPF: ____/____/____/____
RG: _____